

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPACTO Nº: 01/2025

ENTRADA EM VIGOR: 03/2025

## 1) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, art. 24

## 2) DESCRIÇÃO DETALHADA DO AUMENTO DA DESPESA

ESTUDO ESTIMATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PARA A CONCESSÃO DE R\$ 200,00 NO VENCIMENTOS BÁSICOS DO CONTADOR E DA OFICIAL PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS.

## 3) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (ATÉ O NÍVEL DE ELEMENTO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO (b) | SALDO DISPONÍVEL (c) = (b-a) | PREVISÃO DE DESEMBOLSO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO (d) | PREVISÃO DE DESEMBOLSO + AUMENTO DA DESPESA PRETENDIDO (e) | DISPONIBILIDADE (f) = (c-e) |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 3.1.90.11                                      | R\$ 230.000,00         | R\$ 38.070,53                         | R\$ 191.929,47               | R\$ 164.846,66                                    | R\$ 172.466,03                                             | R\$ 19.463,44               |
| 3.1.90.13                                      | R\$ 120.000,00         | R\$ 8.275,30                          | R\$ 111.724,70               | R\$ 47.144,79                                     | R\$ 50.891,82                                              | R\$ 60.832,88               |

## 4) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO NOS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE (art. 17, § 2º da LC nº 101/2000)

TIPO DE COMPENSAÇÃO: OS VALORES SERÃO COMPENSADOS PELAS RESERVAS ADMINISTRATIVAS QUE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 TOTALIZAM R\$ 2.440.628,38

OBSERVAÇÕES:

## 5) DECLARAÇÕES:

5.1 Há adequação orçamentária nos termos da LC nº 101, 16, II, § 1º, I, e art. 21, I, "a", sendo a dotação disponível suficiente até o final do exercício para a despesa objeto do impacto.

5.2 O aumento da despesa não afetará as metas fiscais de resultado primário e nominal, nos termos da LC nº 101, art. 17, § 2º.

5.3 O aumento de despesa não representa vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, nos termos da LC nº 101, art. 21, I, "a" e CF, art. 37, XIII.

5.4 O aumento de despesa não compromete o limite aplicado às despesas com pessoal inativo, nos termos da LC nº 101, art. 21, Inciso I, "b".

5.5 A despesa não representa aumento vedado nos últimos 180 dias do mandato do Chefe do Poder, nos termos da LC nº 101, art. 21, II.

5.6 O aumento da despesa não prevê parcelas adicionais (ou não se enquadram nesta hipótese) a serem implementadas apenas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder, nos termos da LC nº 101, art. 21, III.

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA DESPESAS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 6) METODOLOGIA DE CÁLCULO (LC 101, art. 17, § 4º)

Metodologia de cálculo segue em anexo.

## 7) PROJEÇÕES SOBRE OS LIMITES

| 7.1 - AUMENTO DA DESPESA EM REAIS | 2025         | 2026         | 2027         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                   | R\$ 4.400,00 | R\$ 8.779,37 | R\$ 9.145,47 |

| 7.2 - PROJEÇÃO DO ÍNDICE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL: | LIMITE | 2025   | 2026   | 2027   |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
|                                                        | 51,3%  | 43,58% | 43,58% | 43,58% |

7.4 - REPERCUSSÃO NO LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CASO HAJA)

## 8) CONCLUSÕES

( X ) O IMPACTO DEMONSTRA CAPACIDADE DE AUMENTO DA DESPESA PROPOSTA

( ) O IMPACTO NÃO DEMONSTRA CAPACIDADE DE AUMENTO DA DESPESA PROPOSTA

OBSERVAÇÕES:

Três passos, 13 de Março de 2025

ORDENADOR DA DESPESA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO IMPACTO

## Planilha2

| Metodologia de cálculo                    | 2025           | 2026           | 2027           |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 210.536,56 | R\$ 219.315,93 | R\$ 228.461,41 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais          | R\$ 59.167,12  | R\$ 61.634,39  | R\$ 64.204,54  |

Obs 1: Nos valores de 2025 constam as despesas liquidadas e as que serão liquidadas com a inclusão do aumento de R\$ 200,00

Obs 2: Os valores para os exercícios de 2026 e 2027 foram corrigidos valor do INPC dos últimos 12 meses

Obs 3: Os valores constantes na tabela acima já incluem 13º salário, férias e gratificações

  
JOZEMAR DAS RAVANELLO  
CRC/RS 101874/0-4  
CONTADOR